

Parágrafo Segundo: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Clausula quinta:** A sociedade será administrada de forma individual e isolada pelo sócio **DRAGAN STAMENKOVIC**. Ao administrador caberá individualmente todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar, e onerar bens móveis, movimentar contas bancárias, bem como firmar contratos em nome da empresa.

### Capítulo III Da Administração

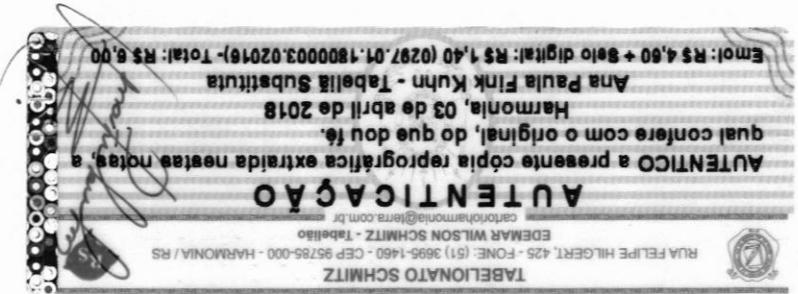
**Clausula quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio participa dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** Na sociedade limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DRAGAN STAMENKOVIC:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), representados por 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas.



2

*[Handwritten mark]*

**Clausula décima:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**Clausula nona:** Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Clausula oitava:** No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, sendo que o falecido poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, momento em que se fará um Balanço Geral de Encerramento de Atividade, e os resultados distribuídos entre os sócios herdeiros.

**Capítulo V  
Disposições Finais**

**Clausula sétima:** Anualmente, no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, será lavrado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, sendo os lucros distribuídos a qualquer mês do ano.

**Capítulo IV  
Do Exercício Social**

**Clausula sexta:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**TABELLONATO SCHMITZ**  
 RUA FELIPE HILGERT, 425 - FONE: (51) 3695-1460 - CEP 95785-000 - HARMONIA/RS  
 EDMAR WILSON SCHMITZ - Tabelão  
 cartorioharmonia@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
 Harmonia, 03 de abril de 2018  
 Ana Paula Fink Kuhn - Tabela Substituta

Emol: R\$ 4,80 + Seio digital: R\$ 1,40 (0297.01.1800003.02017)- Total: R\$ 6,20

*[Handwritten signature]*

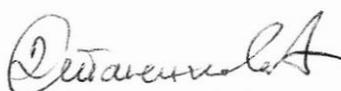


**Cláusula décima primeira:** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato social serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí – RS.

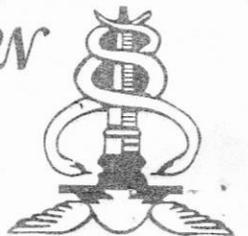
E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social com consolidação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Harmonia, 07 de Junho de 2016.

  
 CARLA BOESING

  
 DRAGAN STAMENKOVIC





Esctônio  
Contábil  
Neiva Dahmer  
TC-CRC/RS 49036

**CONTRATO SOCIAL**

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Harmonia, 03 de abril de 2018  
Ana Paula Fink Kuhn - Tabela Substituta  
Emol: R\$ 4,50 + selo digital: R\$ 1,40 (0297.01.1800003.02019) - Total: R\$ 5,90

TABELIONATO SCHMITZ  
RUA FELIPE HILGERT, 425 - FONE: (51) 3695-1460 - CEP 95785-000 - HARMONIA/RS  
EDMAR WILSON SCHMITZ - Tabela

CARLA BOESING, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/12/1981, empresária, portador da CI nº. 1062002348 emitida pela SJS/RS, CIC nº. 816.768.530-04, residente e domiciliado na Rua Felipe Hilgert, 890, Centro, Harmonia - RS, CEP 95785-000.

DRAGAN STAMENKOVIC, sérvio, solteiro, empresário, nascido em 29/03/1977, portador da CI nº. V530658-E emitida pela CGPI/DIREX/DPF, CIC nº. 232.313.268-77, residente e domiciliado na Rua Felipe Hilgert, 890, Centro, Harmonia - RS, CEP 95785-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

I

A sociedade girará sob o nome empresarial de PUNTO DO XADREZ LTDA.

II

A sociedade terá sede na Rua 25 de Julho, 1980, Bairro Nova Santa Cruz, Harmonia - RS, CEP 95785-000.

III

A sociedade terá atividade de:  
- Ensino de jogo de xadrez;  
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
- Organização torneio e eventos de xadrez e outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;  
- Ensino de idiomas.

IV

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

CARLA BOESING	11	200 quotas	R\$ 200,00
DRAGAN STAMENKOVIC	99	19.800 quotas	R\$ 19.800,00

Av. Ovadia Urnha, 874 - Vila Rica  
Sta Sebastião da Cat - RS  
Fone: (51) 3635-1080  
e-mail: esctonio@esctonioadv.com.br

Rua 25 de Julho, 219 - Sala 15  
Harmonia - RS  
Fone: (51) 3695-1280  
e-mail: esctonio@esctonioadv.com.br



*Escritório  
Contábil  
Neiva Dahmer*  
TC-CRC/RS 49036



V

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI

Na sociedade limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII

A administração da sociedade cabe ao sócio **DRAGAN STAMENKOVIC**, com poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IX

Anualmente, no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, sendo os lucros distribuídos a qualquer mês do ano.

Parágrafo Único: os sócios poderão retirar lucros mensalmente, trimestralmente, quadrimestralmente e semestralmente.

X

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

XI

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, sendo que o falecido poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, momento em que se fará um Balanço Geral de Encerramento de Atividade, e os resultados distribuídos entre os sócios herdeiros.

2



*Escritório  
Contábil  
Neiva Dahmer*  
TC-CRC/RS 49036



XII

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida' no Parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

1691

XIII

Os sócios administradores declaram não estarem impedidos de exercer administração ou de sociedade empresaria conforme art.1011 Parágrafo I do Novo Código Civil Brasileiro.

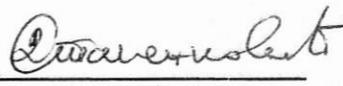
XIV

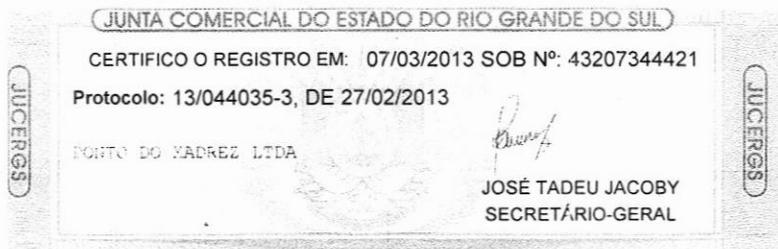
Que os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato social serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro de São Sebastião do Cai - RS.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Harmonia, 19 de Fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Carla Boesing

  
\_\_\_\_\_  
Dragan Stamenkovic



3

Av. Osvaldo Aranha, 874 - Vila Rica  
São Sebastião do Cai - RS  
Fone: (51) 3635-1080  
e-mail: [escritorio@neivadahmer.com.br](mailto:escritorio@neivadahmer.com.br)

Rua 25 de Julho, 219 - Sala 15  
Harmonia - RS  
Fone: (51) 3695-1280  
e-mail: [escritorio@yahoo.com.br](mailto:escritorio@yahoo.com.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTO DO XADREZ LTDA**  
**CNPJ: 17.724.828/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:16 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **6E92.4E03.C3C7.5EF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0011787744**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PONTO DO XADREZ LTDA**  
Endereço: **EST CANTO LERNER, 200, SALA 01  
HARMONIA - RS**  
CNPJ: **17.724.828/0001-95**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021267912**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE HARMONIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/48

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	PONTO DO XADREZ LTDA - ME
C.N.P.J/CPF:	17.724.828/0001-95
ENDEREÇO:	ESTRADA CANTO LERNER
NÚMERO:	200
BAIRRO:	CANTO LERNER
CIDADE:	HARMONIA
ESTADO:	RS
C.E.P:	95785000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site <http://www.harmonia.rs.gov.br> (Portal de Serviços), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Harmonia.

CERTIDÃO EMITIDA EM:	09/02/2018 10:38
COM VALIDADE ATÉ:	10/05/2018

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.harmonia.rs.gov.br> ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17724828/0001-95  
**Razão Social:** PONTO DO XADREZ LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PONTO DO XADREZ  
**Endereço:** EST CANTO LERNER 200 SALA 01 / CANTO LERNER /  
HARMONIA / RS / 95785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032007150991423513

Informação obtida em 02/04/2018, às 13:41:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1996

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.724.828/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PONTO DO XADREZ LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTO DO XADREZ</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>CANTO LERNER</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>95.785-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANTO LERNER</b>	MUNICÍPIO <b>HARMONIA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO@NEIVADAHMER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3635-1080</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2018** às **13:44:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO DO XADREZ LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.724.828/0001-95  
Certidão nº: 139928096/2017  
Expedição: 09/11/2017, às 17:49:11  
Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO DO XADREZ LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.724.828/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PONTO DO XADREZ LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320734442-1	17.724.828/0001-95	07/03/2013	01/03/2013

Endereço Completo:

ESTRADA CANTO LERNER 200 SALA: 01 - BAIRRO CANTO LERNER CEP 95785-000 - HARMONIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ,ORGANIZACAO DE FEIRAS DE NATUREZA RECREACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESPORTES, TREINADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, ENSINO DE IDIOMAS, AULAS PARTICULARES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ENSINO DE ESPORTES, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, EDICAO DE PUBLICACOES PERIODICAS, EDICAO DE LIVROS EM GERAL .

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
816.768.590-04	CARLA BOESING	xxxxxxx	R\$ 200,00	SOCIO
232.313.268-77	DRAGAN STAMENKOVIC	xxxxxxx	R\$ 19.800,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/06/2016

Número: 4294506

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Março de 2018 09:29

  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000379671 e visualize a certidão)



18/147.952-4



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PONTO DO XADREZ LTDA ME**, CNPJ 17724828000195, Endereço - ESTRADA CANTO LERNER, 200 SALA 1.

3 de Abril de 2018, às 10:47:45

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9e21bd79ad5d47a962ded54093174d3f**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PONTO DO XADREZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.828/0001-95, sediada à Estrada Canto Lerner, nº 200 sala 01 Harmonia-RS, CEP: 95785-000, **forneceu materiais esportivos** conforme documento abaixo:

a) Nota Fiscal nº 015.691.411 emitida em 04/07/2017 no valor de R\$ 4.600,00.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

São Paulo, 07 de março de 2018.

Rosa Chaves

Gerente Operacional

TABELIONATO SCHMITZ  
RUA FELIPE HILGERT, 425 - FONE: (51) 3695-1480 - CEP 95785-000 - HARMONIA / RS  
EDEMAR WILSON SCHMITZ - Tabelião  
cartorioharmonia@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestes notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Harmonia, 03 de abril de 2018  
Ana Paula Fink Kuhn - Tabeliã Substituta  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 (0297.01.1800003.02022)- Total: R\$ 6,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL



1701

PREFEITURA DE ESTRELA

CNPJ: 87.246.120/0001.51

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Rua Ernesto Alves 597, II andar Centro  
Estrela/RS CEP 95880-000

Fones: 51 39811045/39811047/39811067

Fone/Fax: 51 39811046

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Data: 23/08/2017

Órgão da Administração Pública

Atestamos para os devidos fins que a empresa PONTO DO XADREZ LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.828./0001-95, sediada à Estrada Canto Lerner, nº 200 sala 01 Harmonia-RS, CEP: 95785-000, prestou serviços de:

- a) Venda de material: relógios de xadrez (14 unidades, empenho 2017/9764) no período de 17/07/2017 a 24/07/2017
- b) Arbitragem em torneios de xadrez nas datas: 8 de junho de 2016, 9 de novembro de 2016, 21 de junho de 2017.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

**JULIO SALDANHA PEREIRA**  
Secretário de Esportes e Lazer

JULIO SALDANHA PEREIRA  
Secretário de Esportes e Lazer  
ESTRELA - RS

TABELIONATO SCHMITZ  
RUA FELIPE HILGERT, 425 - FONE: (51) 3695-1460 - CEP 95785-000 - HARMONIA / RS  
EDEMAR WILSON SCHMITZ - Tabelião  
cartorioharmonia@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Harmonia, 03 de abril de 2018  
Ana Paula Fink Kuhn - Tabeliã Substituta  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 (0297.01.1800003.02023)- Total: R\$ 6,00



**Ponto do Xadrez**  
Exercite sua mente

1702

**PONTO DO XADREZ LTDA - ME | CNPJ: 17.724.828/0001-95**

**ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 8/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Harmonia/RS, em 02 de abril de 2018.

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**DRAGAN STAMENKOVIC - CPF: 232.313.268-77**  
**PONTO DO XADREZ LTDA ME - CNPJ: 17.724.828/0001-95**

**PONTO DO XADREZ LTDA ME**  
 **CNPJ: 17.724.828/0001-95**  
Estrada Canto Lerner, 200 Sala 1  
Harmonia | RS 95785-000



**Ponto do Xadrez**  
Exercite sua mente

1703

PONTO DO XADREZ LTDA - ME | CNPJ: 17.724.828/0001-95

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

A PONTO DO XADREZ LTDA ME, CNPJ Nº 17.724.828/0001-95, sediada em Estrada Canto Lerner, 200 sala 01 - Harmonia/RS CEP 95785-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Harmonia/RS, em 02 de abril de 2018.

**DRAGAN STAMENKOVIC**  
RNE: V530-658-E

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**PONTO DO XADREZ LTDA ME**  
CNPJ: 17.724.828/0001-95  
Estrada Canto Lerner, 200 Sala 1  
Harmonia | RS 95785-000



**Ponto do Xadrez**  
Exercite sua mente

1704

PONTO DO XADREZ LTDA - ME | CNPJ: 17.724.828/0001-95

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

A PONTO DO XADREZ LTDA ME, CNPJ Nº 17.724.828/0001-95, sediada em Estrada Canto Lerner, 200 sala 01 - Harmonia/RS CEP 95785-000, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Harmonia/RS, em 02 de abril de 2018.

**DRAGAN STAMENKOVIC**  
RNE: V530-658-E

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**PONTO DO XADREZ LTDA ME**  
CNPJ: 17.724.828/0001-95  
Estrada Canto Lerner, 200 Sala 1  
Harmonia | RS 95785-000





PONTO DO XADREZ LTDA - ME | CNPJ: 17.724.828/0001-95

**ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

PONTO DO XADREZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.828/0001-95, , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) DRAGAN STAMENKOVIC, portador (a) da Carteira de Identidade nº RNE V530658-E e do CPF nº 232.313.268-77, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Harmonia/RS, em 02 de abril de 2018.

**DRAGAN STAMENKOVIC**  
RNE: V530-658-E

**PONTO DO XADREZ LTDA ME**  
 CNPJ: 17.724.828/0001-95  
Estrada Canto Lerner, 200 Sala 1  
Harmonia | RS 95785-000

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Ponto do Xadrez Ltda ME

Estrada Canto Lerner, 200 sala 01 Canto Lerner

Harmonia/RS

CEP 95785-000

1706



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 02/04/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 8/2018**, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática. Credenciaram-se para o pregão 15 (quinze) empresas.

Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **HC SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.951.624/0001-97, num valor de **R\$ 11.653,47** (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), **DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 00.173.840/0001-56, num valor de **R\$ 17.282,51** (dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 27.225,33** (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI ME**, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, num valor de **R\$ 45.993,17** (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, CNPJ nº 17.063.665/0001-47, num valor de **R\$ 17.660,20** (dezesete mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, CNPJ nº 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 17.389,54** (dezesete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 01.763.210/0001-02, num valor de **R\$ 6.582,70** (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) **MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, num valor de **R\$ 10.933,07** (dez mil novecentos e trinta e três reais e sete centavos), **CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 07.284.883/0001-58, num valor de **R\$ 9.417,45** (nove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e **PONTO DO XADREZ LTDA ME**, CNPJ nº 17.724.828/0001-95, num valor de **R\$ 2.348,99** (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.



REFEITURA MUNICIPAL

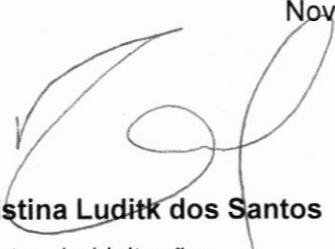
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 13/04/2018.



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="17951624000197"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:43:02

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17951624000197

Página 1/1

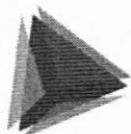
#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	17951624000197
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="0017384000156"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:43:52

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 0017384000156

Página 1/1

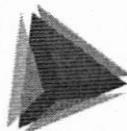
#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	00173840000156
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em: Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladora-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08574064000108
Nome, Razão Social ou Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 13/04/2018 16:44:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08574064000108

Página 1 / 1

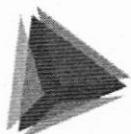
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	08574064000108
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="2825790000138"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:45:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 2825790000138

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Nome  
 Número documento  Tipo documento - Selecionar - ▼  
 Período publicação : de  até   
 Data de Início Impedimento: de  até   
 Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NINGUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	17063665000147
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:45:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17063665000147

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1718

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	17063665000147
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="17992596000156"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:46:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17992596000156

Página 1/1

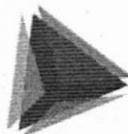
#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>		
Tipo documento	- Selecionar - ▼	
Número documento	17992596000156	
Nome		
Período publicação : de		
Data de Início Impedimento: de		
Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="01763210000102"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:46:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 01763210000102

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento - Selecionar - ▼		Número documento		Nome	
				01763210000102			
Período publicação : de		até		Data de Início Impedimento: de		até	
Data de fim Impedimento: de		até		Data de fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NUNCA ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="17353208000197"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:47:12

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17353208000197

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1724

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	17353208000197
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="07284883000158"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:47:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07284883000158

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1726

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	07284883000158
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

1727

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	<input type="text" value="17724828000195"/>
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	<input type="text" value="(Opcional)"/>
<b>Tipo de Sanção:</b>	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/04/2018 16:48:38

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17724828000195

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	17724828000195
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

1729

**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 012/18 - procedimento na modalidade pregão eletrônico - destinado à aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, conforme requerido e fundamentado pelas variadas Secretarias desta municipalidade.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer é tão somente quanto aos últimos atos realizados, já que os anteriores já foram objetos de análise: nos pareceres prévio e quanto às minutas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

1730

Pois sim. Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que sagraram vencedoras no certame variadas empresas, divididas nos lotes/itens do edital.

Onde a Comissão licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro das entidades, e nada que as desabone foi encontrado.

Regularidade aliás, que se reflete no processo/procedimento, vez que respeitante às regras e princípios aplicáveis à licitação, especialmente a publicidade.

Em conclusão, opino de modo favorável à homologação do certame, ratificando a adjudicação do objeto, desde que também nos ulteriores termos seja observado medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2018.

**Gabriel Almeida de Jesus**

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **8/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2018.



**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 8/2018**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **HC SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 17.951.624/0001-97, num valor de **R\$ 11.653,47** (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), **DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, num valor de **R\$ 17.282,51** (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ n.º 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 27.225,33** (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI ME**, CNPJ n.º 28.257.900/0001-38, num valor de **R\$ 45.993,17** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, CNPJ n.º 17.063.665/0001-47, num valor de **R\$ 17.660,20** (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 17.389,54** (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 01.763.210/0001-02, num valor de **R\$ 6.582,70** (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) **MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME**, CNPJ n.º 17.353.208/0001-97, num valor de **R\$ 10.933,07** (dez mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos), **CANCHA COMERCIO DE**



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 07.284.883/0001-58, num valor de **R\$ 9.417,45** (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e **PONTO DO XADREZ LTDA ME**, CNPJ nº 17.724.828/0001-95, num valor de **R\$ 2.348,99** (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 8/2018**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **HC SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 17.951.624/0001-97, num valor de **R\$ 11.653,47** (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), **DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, num valor de **R\$ 17.282,51** (dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), **COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ n.º 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 27.225,33** (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI ME**, CNPJ n.º 28.257.900/0001-38, num valor de **R\$ 45.993,17** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, CNPJ n.º 17.063.665/0001-47, num valor de **R\$ 17.660,20** (dezesete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 17.389,54** (dezesete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 01.763.210/0001-02, num valor de **R\$ 6.582,70** (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) **MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME**, CNPJ n.º 17.353.208/0001-97, num valor de **R\$ 10.933,07** (dez mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos), **CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ n.º 07.284.883/0001-58, num valor de **R\$ 9.417,45** (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e **PONTO DO XADREZ LTDA ME**, CNPJ n.º 17.724.828/0001-95, num valor de **R\$ 2.348,99** (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 19/2018**, destinado a contratação de serviços de oficinairos para Secretaria de Educação, a favor da empresa que apresentou maior desconto, sendo ela: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, que apresentou **taxa administrativa de 0% (zero por cento)**, sendo que o valor máximo estimado é de **R\$ 154.053,60** (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 21/2018**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ n.º 29.935.820/0001-57, num valor total de **R\$ 11.328,10** (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos) e **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**, CNPJ n.º 20.126.669/0001-31, num valor total de **R\$ 63.460,60** (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

**Onde se lê:**

**JS SIMOES EIRELI ME**, CNPJ n.º 26.981.059/0001-00, num valor de **R\$ 6.797,94** (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**Leia-se:**

**JS SIMOES EIRELI ME**, CNPJ n.º 26.981.059/0001-00, num valor de **R\$ 3.197,94** (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 108/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	CÍCERO MIGUEL DE LIRA
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Quantidade de Diárias:	20 (vinte)
Valor (R\$):	R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino:	DIVERSOS
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CÍCERO MIGUEL DE LIRA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento:	24/04/2018
Nº do Pagamento:	2659/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 109/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA
Cargo:	Enfermeira
Secretaria/Departamento:	Saúde
Valor (R\$):	R\$ 30,00 (Trinta Reais)
Destino:	LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO OFICINA II PLANO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS.
Data do Pagamento:	24/04/2018
Nº do Pagamento:	2660/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA
Cargo:	Enfermeira
Secretaria/Departamento:	Saúde
Valor (R\$):	R\$ 30,00 (Trinta Reais)
Destino:	CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO SOBRE O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO 2018, CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA E DESCENTRALIZAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS.
Data do Pagamento:	24/04/2018
Nº do Pagamento:	2661/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doi/13/>

edução dos serviços será de 45 (quarenta e  
90 (noventa) dias.  
Paraná.  
de abril de 2018.(aa.)-Viviani Mara Rosa  
do FMS.

RATO Nº 013/2018  
ÃO PRESENCIAL Nº 006/2018  
de Congonhinhas.

Comélio Procópio-ME.  
a prestação de serviços de confecção de  
tro de Saúde de Congonhinhas, conforme  
da CONTRATADA, apensos ao Processo

tos e cinquenta e quatro reais e sessenta

to será efetuado à vista, em até 20 (vinte)  
amente empenhado através de depósito  
rente específica da CONTRATADA,  
inhadas obrigatoriamente das Certidões

ução dos serviços será de 45 (quarenta e  
l (noventa) dias.  
Paraná.  
e abril de 2018.(aa.)-Viviani Mara Rosa  
do FMS.

ITO Nº 014/2018  
) PRESENCIAL Nº 007/2018  
Congonhinhas.  
dos Eireli - EPP.

o o fornecimento de um veículo zero  
entivo Financeiro de Investimento para  
de Qualificação da Atenção Primária à  
TADA, apensa ao Processo Licitatório.

a e quatro mil e quatrocentos reais).  
será efetuado à vista, em até 10 (dez)  
através de depósito e/ou transferência  
TADA, condicionados à apresentação  
ções Previdenciárias.  
mo será recebido em remessa única,  
nta) dias.  
Paraná.  
de abril de 2018.(aa.)-Viviani Mara Rosa  
FMS.

**TÓRIO PARANÁ**

n Geral  
nda e Previdência  
to de Firmas

Atividade de uma Empresa

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 26/04/2018 às 07h59min.  
do dia 11/05/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min. do dia 11/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 11/05/2018.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) \*Acesso Identificado no link - licitações

Preço máximo: R\$ 376.716,63 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis  
reais e sessenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº  
222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsh.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsh.pr.gov.br) ou pelo site  
[www.usb.pr.gov.br](http://www.usb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2018

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em  
meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,  
HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 8/2018, destinado ao  
registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais  
esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de  
informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo  
elas: HC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 17.951.624/0001-97, num valor de R\$  
11.653,47 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos),  
DIBELALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, num valor de R\$ 17.282,51  
(dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), COMÉRCIO  
DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA, CNPJ n.º 08.574.064/0001-08, num valor de R\$  
27.225,33 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos),  
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI ME, CNPJ n.º  
28.257.900/0001-38, num valor de R\$ 45.993,17 (quarenta e cinco mil, novecentos e  
noventa e três reais e dezesseis centavos), MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR  
EIRELI, CNPJ n.º 17.063.665/0001-47, num valor de R\$ 17.660,20 (dezesete mil,  
seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS  
LORENCONE - ME, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor de R\$ 17.389,54  
(dezesete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), REJANE  
COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 01.763.210/0001-02, num  
valor de R\$ 6.582,70 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)  
MONICA REGINA DE MELLO FARIAS ME, CNPJ n.º 17.353.208/0001-97, num valor de R\$  
10.933,07 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos), CANCHA  
COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n.º 07.284.883/0001-58, num  
valor de R\$ 9.417,45 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco  
centavos) e PONTO DO XADREZ LTDA ME, CNPJ n.º 17.724.828/0001-95, num valor de  
R\$ 2.348,99 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para  
que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em  
meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,  
HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 19/2018, destinado a  
contratação de serviços de oficinairos para Secretaria de Educação, a favor da empresa  
que apresentou maior desconto, sendo ela: PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ n.º  
11.214.840/0001-73, que apresentou taxa administrativa de 0% (zero por cento), sendo  
que o valor máximo estimado é de R\$ 154.053,60 (cento e cinquenta e quatro mil e  
cinquenta e três reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida  
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em  
meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,  
HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 21/2018, destinado ao  
registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados,  
cantoneiras, ferros e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços,  
sendo elas: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06642891990, CNPJ n.º  
29.935.820/0001-57, num valor total de R\$ 11.328,10 (onze mil, trezentos e vinte e oito  
reais e dez centavos) e SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, CNPJ n.º  
20.126.669/0001-31, num valor total de R\$ 63.460,60 (sessenta e três mil, quatrocentos e  
sessenta reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza  
seus jurídicos e legais efeitos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2018- PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. 5.943.184-6, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **HC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob N.º. 17.951.624/0001-97, Com Endereço À Avenida La Salle, 599 - CEP: 89820000 - BAIRRO: LA SALLE, Xanxerê/SC, neste ato representada pelo **Sr. Valdoir Roberto Colli**, inscrito no CPF sob nº. 605.365.359-49, RG nº 1.128.300, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 8/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	7632	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA ARTESANATO nº 2. Média Viscosidade 20g	make	UN	40,00	4,69	187,60
Lote 020	1	7635	ARO BASQUETE RETRÁTIL PROFISSIONAL com Rede e Parafusos inclusos Aro reforçado com aço trilado com chapas de 3\16 polegadas de espessura e molas de aço.	scalibu	UN	3,00	129,96	389,88
Lote 058	1	1594	BOLA OFICIAL DE BASQUETE câmara de butil, cor laranja, confeccionada com microfibrã. Diâmetro 75 - 78 cm. Peso aproximado 260 gr.	magussy	UN	6,00	178,85	1.073,10
Lote	1	4613	CABO DE REDE 8 vias 24AWG na	multilaser	CX	3,00	210,51	631,53



076			cor azul, com 305 metros, padrão Cat5e.					
Lote 094	1	1513	CARTUCHO novo compatível preto ref. 21	chinamate	UN	10,00	32,99	329,90
Lote 119	1	3897	DISCO RÍGIDO 500gb/7200 rpm, satã 3, cachê de 16 MB	wester	UN	10,00	243,74	2.437,40
Lote 153	1	4534	FITA ADESIVA DUPLA FACE. Rolo de 12 mm x 30 mts Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo à base de elastômero e resinas.	adelbras	ROLO	96,00	2,50	240,00
Lote 190	1	7667	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm.	master	UN	10,00	17,24	172,40
Lote 216	1	7743	LUVAS DE RASPA punho longo 20 cm.	astro	PAR	80,00	14,21	1.136,80
Lote 225	1	7672	MICROFONE PROFISSIONAL NA COR PRATA COM CABO COAXIAL BLINDADO DE CINCO METROS, CORPO EM METAL, GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FILTRO POP MONTADO INTERNAMENTE NO GLOBO, CHAVE LIGA/DESLIGA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA BAIXA 250 OHMS E ALTA 5K OHMS, SENSIBILIDADE A 1 KHZ -56DB E ALTA -46, CONEXÃO P10 (Ø 6,3MM) E XLR 3 PINOS (TIPO CANNON), DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍÓIDE	shure	UN	9,00	208,00	1.872,00
Lote 230	1	7744	ÓCULOS PROTEÇÃO lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Proteção contra raios UVA e UVB e proteção lateral no mesmo material da lente. Haste tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto.	kalipson	UN	80,00	15,55	1.244,00
Lote 349	1	7061	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR ARTILHEIRO medindo 50 cm de altura	vitoria	UN	2,00	97,76	195,52
Lote 350	1	7062	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR GOLEIRO medindo 40 cm de altura	vitoria	UN	2,00	47,95	95,90
Lote	1	7060	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE	vitoria	UN	2,00	159,45	318,90



351			FUTEBOL DE CAMPO; TERCEIRO LUGAR medindo 90 cm de altura					
Lote 352	1	7059	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; VICE CAMPEÃO medindo 1m10cm de altura	vitoria	UN	2,00	293,31	586,62
Lote 353	1	7058	TROFÉU PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO; CAMPEÃO medindo 1m 30 cm de altura	vitoria	UN	2,00	370,96	741,92
<b>TOTAL</b>								<b>11.653,47</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 8/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

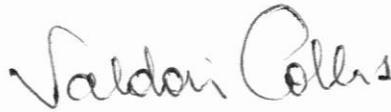
Nova Santa Bárbara, 04/05/2018.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



**Valdoir Roberto Colli**

Empresa: HC Suprimentos Ltda - ME

CNPJ: 17.951.624/0001-97

Beneficiária da Ata



**Lucio Alberto dos Reis**

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata



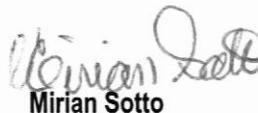
**Marcelo Hiroshi Nomura**

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



**Cleide Moreira Branco da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



**Mirian Sotto**

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata

7  




PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1743

**Simoni Nori Vieira**

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata

**Neiva Moreira Branco Sampaio**

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

**Giâne Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

**Angella Oliveira Martins Pereira**  
Fiscal - Portaria n° 21/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1744

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2018- PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. 5.943.184-6, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.173.840/0001-56, com endereço à Avenida Antonio Cunha, 429, 0 - CEP: 84200000 - BAIRRO: CENTRO, Jaguaíva/PR, neste ato representada pelo **Sr. Dinori Gonçalves de Freitas**, inscrito no CPF sob nº. 735.757.639-68, RG nº 4.255.856-7, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 8/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	5306	AGENDA 2018, Executiva Capa dura, preta com aproximadamente 145 x 210mm	SM	UN	33,00	17,70	584,10
Lote 006	1	238	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DURA PLASTIFICADA Com indice alfabético de AZ, 100 folhas. Medidas: 150x210	SM	UN	5,00	20,50	102,50
Lote 011	1	7066	ALFINETE MAPA N.º 13 embalagem com 50 unidades. cores a definir	Jocar	UN	20,00	2,27	45,40
Lote 013	1	5383	ALICATE PARA CUTICULA Com lâminas em aço inox afiadas. Mola resistente em aço inox. Cabo colorido em nylon com reforço de	Mereje	UN	35,00	8,90	311,50

1



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1745

			fibra de vidro. Dimensões aproximadas AxLxP: 10x5x1 cm.					
Lote 021	1	5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estreita. Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	SM	UN	20,00	6,50	130,00
Lote 027	1	7700	BALÃO LINHA DECORADOS com estampas e decorações, no tamanho 9 polegadas; pacotes com 50 unidades (cores a definir)	New Ball	PCTE	30,00	15,00	450,00
Lote 035	1	6556	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 300m. Cor a definir	Euroroma	ROLO	80,00	5,80	464,00
Lote 036	1	1294	BARBANTE. Cor cru, contendo 400 grs.	Euroroma	UN	71,00	5,50	390,50
Lote 041	1	21	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO Medindo 30 cm de comprimento	SM	UN	300,00	0,43	129,00
Lote 043	1	5424	BAÚ PEQUENO MDF-21 Comprimento 19 cm, largura 14 cm, altura 16 cm	SM	UN	110,00	11,50	1.265,00
Lote 049	1	6286	BLOCO PARA RECADOS 76 mm X 102 mm Adesivo tipo post-it ou similar, pacote com 4 unidades com 100 folhas	SM	UN	82,00	2,48	203,36
Lote 052	1	6308	BOLA DE BORRACHA Nº 10 Circunferência 48 - 50 cm. Peso 180 - 200 gr.	SM	UN	34,00	11,00	374,00
Lote 053	1	1579	BOLA DE FUTEBOL, material poliuretano, gomos costurados. Com 8 gomos.	SM	UN	32,00	40,00	1.280,00
Lote 077	1	359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	Panameri cana	UN	210,00	1,50	315,00
Lote 079	1	6557	Calculadora científica 240 funções, 2 linhas, 10+2 dígitos	Hoopson	UN	1,00	23,00	23,00
Lote 081	1	275	CANETA PARA QUADRO BRANCO, c/ 4 cores	Jocar	UN	30,00	15,00	450,00
Lote 082	1	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	Jocar	JG	30,00	15,00	450,00
LOTE: 08Lote 088	1	7740	CARRINHO PEDAGÓGICO EDUCATIVO PARA MONTAR E DESMONTAR	Carimbras	UN	6,00	32,00	192,00
Lote 097	1	346	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	Multilaser	UN	31,00	3,00	93,00
Lote 098	1	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	Multilaser	UN	47,00	0,85	39,95
Lote	1	4266	CHINELO DE BORRACHA	Ipanema	UN	120,00	7,50	900,00



101			tamanhos e cores variados.					
Lote 103	1	155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	Frama	UN	118,00	0,85	100,30
Lote 120	1	373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	Multilaser	UN	50,00	3,50	175,00
Lote 132	1	7725	ESTILETE PROFISSIONAL emborrachado de 18mm com 8 lâminas.	Jocar	UN	5,00	16,00	80,00
Lote 135	1	62	ETIQUETA BRANCA Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 25 folhas, contendo 14 etiquetas cada folha.	Colacril	PCTE	15,00	13,00	195,00
Lote 149	1	144	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.	Eurocel	ROLO	197,00	0,60	118,20
Lote 152	1	7660	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	Eurocel	ROLO	10,00	7,50	75,00
Lote 154	1	7714	FITA ADESIVA GOMADA 50mmx50m, papel kraft THR.	Eurocel	UN	5,00	7,90	39,50
Lote 155	1	5321	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	SM	ROLO	8,00	2,80	22,40
Lote 166	1	6275	FITA DE NYLON para impressora matricial mod. FX 890/LX300	Master Print	UN	10,00	4,20	42,00
Lote 184	1	7734	FRAGMENTADORA DE PAPEL 110V com cesto, corta em tiras de 6 mm, com trava de segurança, sensor automático, fragmenta 214 folhas por hora	SM	UN	1,00	180,00	180,00
Lote 187	1	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	SM	UN	50,00	0,30	15,00
Lote 188	1	5310	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	Jocar	UN	11,00	0,60	6,60
Lote 189	1	5309	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	Jocar	UN	26,00	0,50	13,00
Lote 197	1	4550	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	Frama	CX	11,00	2,20	24,20
Lote 198	1	7745	GUARDA-CHUVA com armação e varetas em fibra de carbono, varão cromado sextavado, cabo	SM	UN	30,00	45,00	1.350,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Lote 330	1	107	TESOURA PARA PICOTAR 13,5 cm 5.1/4' Tamanho grande, em aço inox, cabo plástico preto. Vários modelos.	Leo Leo	UN	25,00	5,00	125,00
Lote 331	1	5853	TESOURA PARA TECIDO doméstica - 19cm	Leo Leo	UN	13,00	9,00	117,00
Lote 336	1	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA atóxica, secagem rápida. 100 ml.	Acrilex	UN	15,00	6,00	90,00
Lote 338	1	5397	TINTA PVA cintilante com partículas brilhantes para trabalhos artesanais, para pintura em madeira, gesso cerâmica, EVA, isopor, MDF e cotiça. 100 ml. Cor a definir.	Acrilex	UN	35,00	6,50	227,50
<b>TOTAL</b>								<b>17.282,51</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1752

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 8/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/05/2018.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

  
**Dinori Gonçalves de Freitas**

Empresa: Dibel Alimentos Ltda - ME

CNPJ: 00.173.840/0001-56

Beneficiária da Ata

  
**Lucio Alberto dos Reis**

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

  
**Marcelo Hiroshi Nomura**

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

  
**Cleide Moreira Branco da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Mirian Sotto**

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento da ata

**Simoni Nori Vieira**

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Responsável pelo acompanhamento da ata

**Neiva Moreira Branco Sampaio**

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Responsável pelo acompanhamento da ata

**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

**Giane Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

**Angelita Oliveira Martins Pereira**

Fiscal - Portaria n° 21/2018



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2018- PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. 5.943.184-6, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.574.064/0001-08, com endereço à Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS, neste ato representada pela **Sra. Verenise Rathke**, inscrita no CPF sob nº. 615.908.860-20, RG nº 6055734237SSP/RS, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 8/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	7690	AGULHA PARA BORDADO N.º 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES	Coats Tapestry	PCTE	20,00	3,49	69,80
Lote 008	1	7691	AGULHA PARA BORDADO N.º 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES	Coats Tapestry	PCTE	40,00	4,50	180,00
Lote 009	1	7695	Agulha para crochê (barbante) N-03	Coats Plástico	UN	30,00	3,00	90,00
Lote 010	1	7694	Agulha para crochê n.º. 3 (linha) em aço niquelado.	Coats Metal	UN	30,00	2,25	67,50
Lote 038	1	5406	BASE DE CORTE PARA SCRAPBOOK Com marcações impressas frente e verso. Medidas: 35 x 35 cm	Kit Kit	UN	17,00	60,00	1.020,00
Lote 143	1	4303	FELTRO. Largura 1,40mts . Cor a definir.	Sta FÃ© Acrílico	MTS	125,00	11,40	1.425,00



Lote 146	1	7697	FIO DE LÃ GROSSO. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	Cisne Coats	ROLO	20,00	8,90	178,00
Lote 147	1	7659	FIO DECORATIVO METALIZADO, rolo - tamanho 1mm x 50mts	Hack Soutache	ROLO	10,00	17,40	174,00
Lote 158	1	7662	FITA DE CETIM ESTAMPADA - Nº 9, com 38mm x 10m. Cores e estampas a definir	Ph Fit Cetim	PÇ	10,00	18,70	187,00
Lote 211	1	7693	LINHA MEADA 100% ALGODÃO acondicionada em embalagem apropriada com 8 mts. Cores variadas	Maxi CÃ-rculo	PÇ	50,00	2,00	100,00
Lote 220	1	4225	MANTA ACRÍLICA 100% poliéster, com 2,5 cm de espessura aproximadamente. Largura entre 1,40 e 1,50 cm	IpÃª Fillon	MTS	20,00	12,40	248,00
Lote 276	1	1126	PASSA FITA Composição 30% algodão e 70% polyester, largura aproximada de 2,5 cm, peça com 10 m cada.	Marilda Lesinha	UN	40,00	4,30	172,00
Lote 320	1	7692	TECIDO DE CHITA FLORAL - CORES VARIADAS	FAbriL Floal	MTS	60,00	8,35	501,00
Lote 321	1	1470	TECIDO EM OXFORD. Largura 1,5 metros. Cor a definir	Adar 220gr	MTS	783,00	7,75	6.068,25
Lote 323	1	6304	TECIDO FLANELA XADREZ 100% algodão, largura 1,40 mts	Adar Juma	MTS	20,00	21,10	422,00
Lote 325	1	7688	TECIDO PARA PANO DE PRATO BRANCO EXTRA. Medindo 25M X 0,72 cm de largura.	AmÃ;jbile 9 tramas	PÇ	23,00	139,50	3.208,50
Lote 326	1	385	TECIDO PARA PANO DE PRATO. Cor branca. Medindo 0,70 cm de largura. Peça contendo 10 metros	AmÃ;jbile 09 tramas	PÇ	13,00	88,50	1.150,50
Lote 327	1	5588	TECIDO PARA PATCHWORK. Largura entre 1,40 e 1,50 m. Estampa a definir	Peripan Tricoline	MTS	50,00	16,20	810,00
Lote 340	1	1448	TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	Dohler Bamho	UN	210,00	23,83	5.004,30
Lote 341	1	539	TOALHA DE BANHO Felpuda 100% algodão Tam. 1,40m x 70cm	Dohler Banho	UN	62,00	23,15	1.435,30
Lote 342	1	1442	TOALHA DE LAVABO com tarja para bordar 100% puro algodão, tamanho 30 x 45 cm. Gramatura 500 gsm	Brutextil visita	UN	205,00	3,49	715,45
Lote 343	1	7069	TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO FLANELADO 1,40 mts de largura. Cor a definir	Vulcan PIÃ;jstico	MTS	9,00	9,65	86,85
Lote 344	1	592	TOALHA DE MESA em tecido algodão 1,40 de largura. Cor a definir	CLL CLL	MTS	45,00	20,90	940,50
Lote 345	1	4285	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54	Dohler Rosto	UN	282,00	9,39	2.647,98



			pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir					
Lote 359	1	7689	VIÉS ABERTO (Cores e estampas a definir) Contém: 1 unidade, Largura: 35mm, Rolo com 20 metros Composição: 70% poliéster / 30% Algodão	Marilda ViÃ@s	ROLO	30,00	10,78	323,40
<b>TOTAL</b>								<b>27.225,33</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício